



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 402**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2019**

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**CONSIDERANDO**, que a administração pública a qualquer momento pode rever seus atos, e verificando que a portaria 27/2019, em sua súmula não constou especificamente quanto à exoneração por parte da administração, porém tratava-se de cargo comissionado, e em sendo a exoneração ad nutum, pela administração, republica-se a portaria por incorreção em sua súmula, permanecendo os demais termos inalterados, em específico para reiterar o artigo 1º desta portaria, republica-se por incorreção, alterando a sua súmula.

### **PORTARIA Nº 27/2019**

**SÚMULA:** Exonera o servidor e da outras providências.

*O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,*

### **RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR** ad nutum a **servidora VANESSA DA SILVA GONÇALVES**, portadora do RG: 12.476.481-5 e CPF: 075.085.649-10, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANO**, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 02 de abril de 2019, ficando declarada a vacância do cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

*Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dois de abril do ano de dois mil e dezenove.*

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**